



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 23/2018

Súmula: Dispõe sobre inscrição **SESI – Serviço Social da Indústria** no CMDCA

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal nº 3.073/2016, em conformidade com o artigo 91 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e Considerando o artigo 20 da Lei Municipal nº 3.073/2016,

RESOLVE

Art.1º Aprovar a inscrição da entidade **SESI – Serviço Social da Indústria** conforme Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2018 e registrada na Ata 10/2018, por **DOIS** anos a partir desta data.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 25 de maio de 2018.

PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO
Presidente do CMDCA